

**Comissão VIII: Estado, Direito e Políticas Públicas**  
**Federalismo e desenvolvimento regional no Nordeste Brasileiro:**  
**reflexões para diminuição da desigualdade social**

**Luciléia Aparecida Colombo<sup>1</sup>**

**Resumo:**

O presente estudo visa contribuir para as desigualdades existentes na Federação Brasileira, dando destaque para o Nordeste, considerado a mais subdesenvolvida dentre todas as regiões que compõem o território brasileiro. Priorizamos o entendimento das iniciativas de desenvolvimento regional nordestino, oriundas do Executivo, após a extinção da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene). É objetivo deste estudo analisar como tem sido a ação do Executivo brasileiro, especialmente no primeiro e segundo mandatos do Governo Luis Ignácio Lula da Silva, com, relação à promoção do desenvolvimento do Nordeste. O atual Presidente demonstrou interesse em revitalizar o antigo órgão (SUDENE), com propostas oriundas principalmente do Ministério da Integração Nacional. O presente estudo justifica-se, sobretudo porque depois da extinção do antigo órgão, torna-se necessário a verificação de quais políticas nacionais estão sendo empregadas na região do nordeste brasileiro. A metodologia assenta-se em fontes primária e secundária.

**Palavras-Chave:** Brasil; Nordeste; Desenvolvimento; Federalismo; Sudene.

**Introdução:**

*“Devemos pensar o Nordeste na qualidade de brasileiros, de cidadãos de uma nação soberana, e não como habitantes de uma região dependente, cujo destino se decide alhures” (FURTADO, 1981).*

O federalismo é, por definição, um sistema que garante a unidade na diversidade; tem a função de manter a estabilidade social e a convivência entre identidade nacional e regional. É uma organização que busca a articulação das partes do território em um conjunto coeso, e, no limite, visa à conciliação dos vários interesses existentes na sociedade. Baseia-se em uma parceria, estabelecida e regulada por um

---

<sup>1</sup> Luciléia Aparecida Colombo é Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, da Universidade Federal de São Carlos, SP, Brasil, com a pesquisa: *“Federalismo e as Políticas Nacionais de Desenvolvimento Regional para o Nordeste, pós-Sudene”*, sob a orientação do Prof. Dr. Eduardo Garuti Noronha e financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

pacto, que tem por objetivo regular a divisão de poder entre os parceiros, considerando a integridade de cada um e esforçando-se por favorecer uma unidade especial entre eles (ELAZAR, 1987).

Dentre os modelos apontados pela literatura, a federação é considerada a forma mais adequada de equacionar o conflito existente entre os entes subnacionais. Ela está presente em mais de vinte países e originou-se nos Estados Unidos, tendo como referencial teórico a obra “*O Federalista*”, dos “pais fundadores” James Madison, Alexander Hamilton e John Jay. Estes pensadores tinham o objetivo de fundar uma nova nação que respeitasse a liberdade das antigas colônias, e, ao mesmo tempo, vislumbravam a criação de um poder político federal (no caso, a União), a partir do qual seria estabelecido um conjunto de regras a ser obedecido por todos os membros que compunham o território (O FEDERALISTA, 1979).

Contudo, a harmonização entre autonomia e controle, preceitos do sistema federativo, é algo que pressupõe conflito, e é esse conflito que estará presente nas relações estabelecidas entre os diferentes níveis de governo e até mesmo entre diferentes regiões, dentro de uma mesma federação, como bem apresenta Burgess: “*O gênio da Federação está em sua infinita capacidade de acomodar a competição e o conflito em torno de diversidades que têm relevância política dentro de um Estado. Tolerância, respeito, compromisso, barganha e reconhecimento mútuo são suas palavras-chave, e ‘união’ combinada com ‘autonomia’ é sua marca autêntica*” (BURGESS, 1993, p.7).

O Federalismo brasileiro pode-se dizer, possui algumas particularidades muito interessantes, a começar pela grande diversidade das regiões. O Sul e Sudeste do Brasil são regiões desenvolvidas, sendo que o Norte, Centro-Oeste e principalmente - e no tocante a este trabalho - , o Nordeste, constituem áreas de grandes desigualdades sociais. Se utilizarmos a literatura institucionalista que prioriza a *path dependency*, por exemplo, podemos considerar que os problemas nordestinos possuem raízes históricas, e um dos primeiros a visualizar tal problema foi Celso Furtado, que em 1962 escreveu:

O Nordeste constitui a mais extensa dentre as zonas de mais baixo desenvolvimento, ou mais agudamente subdesenvolvidas, de todo o Hemisfério Ocidental. O Nordeste é socialmente mais explosivo que a maioria das regiões subdesenvolvidas. Como modificar o curso do processo histórico que está socavando a unidade deste grande país, ao

mesmo tempo em que permite a formação dentro de nossas fronteiras, de uma área que poderá vir a constituir um problema para todo o hemisfério? (FURTADO, 1962, p. 60).

Assim, contornar as desigualdades nordestinas tem sido prioridade de diversos governos brasileiros, dentre eles, Juscelino Kubitschek, por exemplo, que, com seu *Plano de Metas*, alterou grande parte da estrutura econômica do país. No entanto, foi em 1956, a fim de dinamizar a economia nordestina, é criado o GTDN (Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento Nordeste), tendo Celso Furtado como um dos seus principais formuladores. Deste Grupo é que nasceu em 1959, depois da grande seca que devastou o Nordeste em 1958, importante relatório definido como Uma Política de Desenvolvimento Econômico para o Nordeste. A fim de um programa de desenvolvimento compreensivo que propunha o GTDN é que surgiu a necessidade de uma estrutura institucional do Governo Federal, criando-se, assim, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).

### **O papel da SUDENE para o enfrentamento dos desafios nordestinos:**

A singularidade do Nordeste reside no fato de seu caráter geográfico. Constitui-se de uma área com freqüentes secas e baixíssima densidade pluviométrica. Assim, a necessidade de uma política que favorecesse economicamente a região deveria vir acompanhada também de um planejamento com vistas a estas particularidades geográficas.

Neste sentido, o primeiro Plano Diretor da SUDENE visava basicamente promover o desenvolvimento da região, através de uma política de fomento à industrialização, como forma de substituir a economia agro-exportadora por um novo pólo dinâmico representado pelas atividades industriais modernas. Dentro desta estratégia, era necessário centrar os estímulos governamentais (incentivos fiscais e investimentos diretos do Estado) em investimentos dirigidos aos setores de base da estrutura industrial (principalmente siderúrgicas), procurando irradiar o dinamismo deste tipo de indústrias aos demais setores.<sup>2</sup> Cohn (1973) assinala, nesta passagem, o que significou a criação da SUDENE:

---

<sup>2</sup> Um dos principais instrumentos a disposição das políticas de desenvolvimento regional da SUDENE foram os incentivos fiscais. Através de tal sistemática – baseada na experiência italiana adotada pela *Cassa per il Mezzogiorno* (GALVÃO, 2003) -, permitia-se que empresas nacionais deduzissem até 50% do Imposto de Renda, a fim de investimentos diretos no Nordeste. Esses recursos, mais tarde controlados pelo BNB-FINOR (Fundo de Investimento do Nordeste), foram a base do crescimento industrial da região. Segundo dados da SUDENE, de 1960 a 1976 foram aprovados 1.134 novos projetos industriais, geradores de 227,8 mil novos empregos.

A SUDENE, resultante das tensões sociopolíticas nordestinas, representa uma acomodação entre os vários grupos em jogo, diante da impossibilidade de uma solução autônoma, no âmbito da própria região. No nível econômico, a política econômica proposta pelo novo órgão para a região é compatível com aquela adotada no nível nacional. Na realidade, as proposições do Plano de Ação elaborado pelo GTDN, e que se transformaram na linha-mestra da SUDENE, representam a integração horizontal do desenvolvimentismo da política Kubistschek; são mesmo a realização do 'nacional-desenvolvimentismo', na medida em que representam a integração horizontal da proposta e integração vertical da economia, contida no Plano de Metas. (COHN, 1973, p. 153-154).

Nos termos gerais, pode-se dizer que as atribuições da Sudene eram as seguintes:

- Promover a industrialização do Nordeste, de maneira a reduzir as desigualdades entre esta região e aquelas economicamente mais desenvolvidas no país;
- Modernizar a agricultura regional, particularmente através de ações no semi-árido e na Zona da Mata nordestina, bem como nas terras úmidas no interior do Estado do Maranhão;
- Preservar os recursos públicos federais direcionados para a região através da institucionalização da cooperação regional, evitando assim que os mesmos sejam capturados por interesses ligados à cultura política tradicionalista;
- Planejar e coordenar as ações do governo federal, possibilitando, assim, uma unidade de propósito nas intervenções de suas instituições no Nordeste;
- Realizar estudos sobre a realidade nordestina, como forma de subsidiar a intervenção da União e dos estados;
- Articular os interesses dos governos estaduais nordestinos, estimulando a cooperação no plano regional.

Os recursos financeiros que mantinham a SUDENE originavam-se de uma disposição constitucional que garantia que todas as empresas de capital puramente nacionais poderiam deduzir até 50% nas declarações do Imposto de Renda devido na Fonte, desde que fosse reinvestido ou aplicado em projetos que a SUDENE considerassem de grande relevância para a região nordeste. Estas disposições estavam contidas no I Plano Diretor da SUDENE. Os demais Planos que se seguiram ampliaram os investimentos, não só para empresas nacionais, como também abriram a possibilidade de empresas estrangeiras de investirem na região.

Contudo, o Golpe Militar de 1964 alterou grande parte das atribuições da SUDENE. Os militares reduziram a relativa autonomia que possuía o órgão, esvaziando, principalmente, a capacidade de coordenação e planejamento. Neste momento, a Superintendência perde grande parte de suas características iniciais, como reconhece seu próprio formulador, Celso Furtado:

A SUDENE, na forma em que foi originalmente concebida, deveria constituir-se em contrapeso, no âmbito do poder executivo, a essa influência. Carecendo de poder econômico, procurava o Nordeste valorizar o peso político que lhe advém de fatores históricos e da expressão demográfica. Contudo, esse fator político se anula, ou perverte, no quadro de um regime autoritário, que por definição é centralizador. Não é de se admirar que a SUDENE se haja descaracterizado a partir do momento em que se esvaziou a autonomia dos Estados e os governadores já não exerciam um mandato popular. (FURTADO, 1982, P. 137).

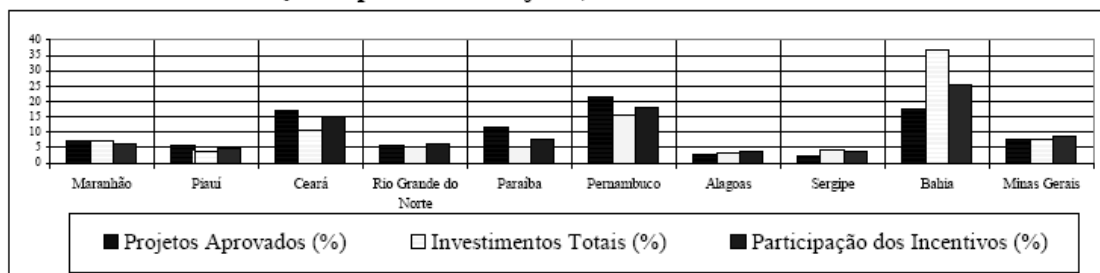
Aqui existe um traço muito estreito com o Federalismo. A SUDENE, em sua formação inicial, teve grande apoio dos governadores nordestinos. No entanto, a partir do Golpe Militar, que altera os princípios federativos, reduzindo o poder que possuíam os entes subnacionais, perde-se também o apoio dos governadores, que passam a ignorar o órgão de planejamento, visto que seus próprios poderes políticos naquele momento estavam cerceados.

Assim, nos anos 70, o esforço em continuar com o desenvolvimento nordestino teve continuidade com os Planos Diretores, implantados pelo Governo Federal, por intermédio da SUDENE. Seguiram-se seis planos de Desenvolvimento Regionais. Tais Planos afastaram-se das proposições iniciais do GTDN, sendo que as políticas inclinavam-se para a instalação de modernos complexos industriais, a exemplo do que aconteceu com o Complexo Petroquímico de Camaçari.

Para o desenvolvimento de tais projetos, foi instalado um mecanismo de compensação tributária, com a isenção e o reinvestimento do Imposto de Renda para empresas instaladas no Nordeste, isenção do Imposto de Importação de equipamentos e isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Esse mecanismo ficou conhecido como 34/18, depois foi transformado em FINOR (Fundo de Investimento do Nordeste), sob a coordenação da SUDENE.

Essa nova sistemática de desenvolvimento acabou por favorecer três estados da região, conforme indicado no Gráfico abaixo:

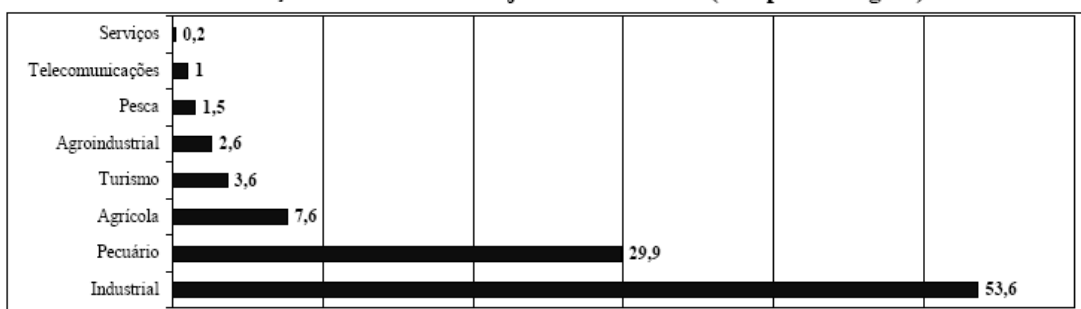
**GRÁFICO 1 - Distribuição Espacial dos Projetos, Investimentos e Incentivos - 1962/1990**



NTE: SUDENE-BNB, 1990.

Ou seja, assim percebe-se que os demais estados já não conseguiam acompanhar o desenvolvimento que começara a ser empregado a partir de então. Além disso, convém ressaltar que os projetos visavam basicamente a aplicação no setor industrial, e em seguida nos setores pecuário e agrícola, respectivamente, como indicado no Gráfico abaixo:

**GRÁFICO 2 - Distribuição Setorial dos Projetos - 1962/1990 (Em porcentagem)**



NTE: SUDENE-BNB, 1990.

Assim, a concentração de investimentos no Nordeste foi muito grande, a partir dos anos 70, favorecendo o crescimento da região, ultrapassando, inclusive, a média nacional; por outro lado, a região Sudeste perdeu sua participação no PIB nacional, conforme pode ser visualizado na tabela abaixo:

**TABELA 1 - Distribuição Regional do PIB - 1970/1999**

REGIÕES	PRODUTO INTERNO BRUTO (%)				
	1970	1980	1985	1990	1999
Norte	2,2	3,3	4,2	5,3	4,5
Nordeste	12,1	13,1	15,0	17,0	13,1
Sudeste	65,0	61,3	59,2	56,0	58,3
Sul	17,0	17,0	17,0	16,0	17,8
C. Oeste	3,7	5,3	5,5	5,7	6,4
Brasil	100	100	100	100	100

FONTE: IBGE. Anuário Estatístico do Brasil; IBGE. Censo Demográfico - 1991; SUDENE/DPO/Contas Regionais *apud* SUDENE. Boletim Conjuntural - Nordeste do Brasil. 1996, p. 374-375; IBGE. Brasil em Números. Vol. 7. 1999.

O perfil do setor de desenvolvimento também se alterou; foram substituídas o setor Agropecuário, pelo aumento do setor industrial e principalmente do setor de serviços:

**TABELA 2 - Nordeste - Estrutura do PIB segundo os setores econômicos - 1960/99**

SETORES ECONÔMICOS	FORMAÇÃO DO PIB (%)						
	1960	1965	1975	1985	1990	1995	1999
Agropecuária	41	29,1	23,9	16,2	14,4	12,6	9,70
Indústria	12	23,1	27,6	30,1	28,2	23,8	26,0
Serviços	47	47,8	48,5	53,7	57,4	63,6	64,30
Total	100	100	100	100	100	100	100

Fonte: BNB; SUDENE.

Em 1960 o setor industrial contribuía com 12% para a formação do produto regional, e o setor agropecuário com 41%. Percebe-se a elevação gradual destes índices, chegando-se em 1999 com o setor de Agropecuária contribuindo com 9,70% e o setor industrial com 26%, aumentando consideravelmente o setor de serviços, que passa a participar com 64,30%, contrariamente ao período de 1960, no qual havia uma participação de 47%.

No entanto, convém ressaltar que todo esse crescimento interrompeu-se na década de 80, provocada pela crise de endividamento externo, que bloqueava qualquer tentativa de desenvolvimento planejado no Brasil, culminando, inclusive, com a extinção da SUDENE. No entanto, mesmo com a crise que assolava o país, o Nordeste mantinha-se ainda com a percentagem do PIB superior à média nacional, conforme verifica-se na tabela abaixo:

**TABELA 3 - Taxa média anual de crescimento do PIB real do Brasil e Nordeste - 1960/98**

PERÍODOS	BRASIL (%)	NORDESTE (%)
1960-70	6,1	3,5
1970-80	8,6	8,7
1980-90	1,6	3,3
1990-98	2,7	3,0

Fonte: SUDENE.

Observa-se, portanto, a evolução do PIB nordestino, principalmente na década de 70, impulsionado pelos Planos de Desenvolvimento.

### **Conclusões Finais:**

Procurou-se, ao longo do texto, demonstrar a importância de um órgão de Planejamento, a fim de conter distorções em determinadas regiões que não acompanham o desenvolvimento empregado por um país. A SUDENE representou o maior órgão de Planejamento regional, conquistando uma maior integração do Nordeste com as demais regiões do Brasil.

No entanto, depois de diversos episódios, o órgão foi extinto em 2001, pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso, que substituiu apenas formalmente, diga-se de passagem, pela ADENE (Agência de Desenvolvimento do Nordeste). Priorizar estudos de desenvolvimento tem sido a meta até mesmo de países desenvolvidos, como a Alemanha, França, Itália, Japão, entre outros. Mesmo em blocos como a União Européia, foram identificadas políticas claras de tratamento de áreas menos dinâmicas ou submetidas a processos intensos de reestruturação econômica, com o uso de instrumentos financeiros específicos, como exemplo, podemos citar o FEDR - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (LANDABASO, 1994; MARTÍN, 1999).

A União Européia optou pela adoção de um modelo que mantivesse o máximo possível intacta a autonomia dos Estados-nacionais constituídos, sem prejuízo da condução de certos espaços estratégicos para o desenvolvimento (GALVÃO, 2003). Conforme ressalta o autor:

Desde há muito que a UE estabeleceu uma Política Regional para reduzir as desigualdades regionais de níveis de desenvolvimento e de qualidade de vida de seus cidadãos. Entretanto, em vez de delinear uma estratégia simples de realização de transferências diretas das regiões ricas para as pobres, cedo reconheceu que, numa perspectiva dinâmica, essas diferenças precisam ser superadas pela criação, nessas regiões, das condições necessárias para a reprodução e o aprimoramento da vida sócio-econômica. Em outras palavras, aceitou que a solução para as desigualdades regionais tem que ver não apenas com uma melhor distribuição regional e pessoal dos frutos do desenvolvimento, mas, principalmente, com a melhoria da capacidade das regiões – e de todo o tecido socioeconômico subjacente - de participar do moderno jogo competitivo. O maior



desafio é descobrir formas de estimular o uso dos potenciais de desenvolvimento presentes nas regiões. (GALVÃO, 2003, p. 35).

A dificuldade em recompor fontes governamentais de desenvolvimento regional resultou na exacerbação da competição entre unidades da federação para atraírem para seus territórios fontes externas de recursos como o investimento estrangeiro direto, tornando cada vez mais difícil o estabelecimento de um federalismo verdadeiramente cooperativo. O saldo geral tem sido, como muitos autores vêm atestando (PRADO E CAVALCANTI, 2000; LOPREATO, 2002), uma predatória “guerra fiscal”. A lacuna deixada pelo Estado, que não mais interfere no desenvolvimento regional, é preenchida pela iniciativa privada, gerando distorções no federalismo.

Através do mecanismo da “guerra fiscal” - ou “guerra de lugares”, como preferem alguns economistas -, os estados renunciam parte das receitas futuras de impostos, realizam gastos (no presente) de infra-estrutura necessária às exigências feitas pelas empresas internacionais para se instalarem e tornam-se permanentemente reféns da possibilidade de a empresa instalada mudar de planos e mover-se em direção a outras partes do território nacional onde os incentivos (fiscais, financeiros, creditícios, etc) lhe parecerem mais favoráveis.

Assim, este processo acaba por distorcer os princípios federativos, como adverte Diniz (2000, p. 343): *“Nessa guerra, ganham os estados mais desenvolvidos, com melhores condições locacionais e maior cacife financeiro e político. Isto seguramente agravará as desigualdades regionais”*. A passagem abaixo corrobora a idéia aqui desenvolvida, de que tal mecanismo é uma maneira de contrabalançar a ausência de políticas nacionais de desenvolvimento regional, como salienta Carvalho (2001, p. 168): *“A ausência de política regional federal retirou das negociações entre os governos federal e estaduais o principal ponto de discussão, fazendo com que os estados percebessem que não teriam ajuda federal e deveriam conseguir por conta própria novos investimentos”*.

Neste sentido, repensar as formas de desenvolvimento regional empregadas no Nordeste tem sido da maior importância, desde o fim do órgão maior, que foi a SUDENE. O Governo Lula demonstrou interesse na revitalização do antigo órgão. Cabe, pois, verificarmos o que de fato será implantado, a fim de diminuir as desigualdades sociais da região Nordeste do Brasil.

## **Referências Bibliográficas:**

ABRÚCIO, Fernando Luiz. **Os Barões da Federação:** os governadores e a redemocratização brasileira. 2 ed. São Paulo: Editora Hucitec, 2002. 253 p.

ABRÚCIO, Fernando Luiz.; COSTA, Valeriano Mendes Ferreira. **Reforma do Estado e o Contexto Federativo Brasileiro.** 2 ed. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer Stiftung, 1999. 187 p. (Série Pesquisas, 12).

AFFONSO, Rui de Britto Álvares. Descentralização e Reforma do Estado: a federação brasileira na encruzilhada. **Revista Economia e Sociedade**, Campinas, nº 14, p. 127-152, jun. 2000.

ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares. Federalismo, Democracia e Governo no Brasil: idéias, hipóteses e evidências. **BIB: Revista de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, São Paulo, v. 1, n. 51, p. 13-34, 2001.

\_\_\_\_\_. Recentralizando a Federação? **Revista de Sociologia e Política**, Dossiê Federalismo, Curitiba, n. 24, p. 29-40, jun. 2005.

ARAÚJO, Tânia Bacelar de. Nordeste, Nordestes: que Nordeste? In: AFFONSO, Rui de Brito Álvares; SILVA, Pedro Luiz Barros. **Federalismo no Brasil:** desigualdades regionais e desenvolvimento. São Paulo: FUNDAP/ UNESP, 1995. p. 125-156.

\_\_\_\_\_. Por uma Política Nacional de Desenvolvimento Regional. **Revista Econômica do Nordeste**, Banco do Nordeste, vol. 30, nº 2, p. 1-30, abr. jun., 1999.

\_\_\_\_\_. O Nordeste Brasileiro Face à Globalização: impactos iniciais, vantagens e desvantagens competitivas. In: **Seminário sobre Inserção na Economia Global:** uma reapreciação. São Paulo: Centro de Estudos Konrad Adenauer-Stifung, p. 157-188, 1997. (Série Pesquisas nº 8).

**BANCO Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.** Disponível no endereço: <<http://www.bndes.gov.br>>. Acesso em: out. 2007.

BRANDÃO, Carlos Antonio. **A Dimensão Espacial do Subdesenvolvimento:** uma agenda para os estudos urbanos e regionais. 2003. Tese (Livre-Docência) – Departamento de Economia, UNICAMP, Campinas, 2003.

**BRASIL. Política Nacional de Desenvolvimento Regional.** Brasília: Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional, dez. 2003.

**BRASIL. MINISTÉRIO do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.** Disponível no endereço: <<http://www.mds.gov.br>>. Acesso em: out. 2007.

**BRASIL. MINISTÉRIO do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.** Disponível no endereço: <<http://www.desenvolvimento.gov.br>>. Acesso em: out. 2007.

BRASIL. **MINISTÉRIO do Planejamento, Orçamento e Gestão**. Disponível no endereço: <<http://www.planejamento.gov.br>>. Acesso em: out. 2007.

BRASIL. **MINISTÉRIO da Integração Nacional**. Disponível no endereço: <<http://www.integração.gov.br>>. Acesso em: out. 2007

BURGUESS, M; GAGNON, A. (Org.). **Comparative Federalism and Federation**. London: Harvester; Wheatsheaf, 1993.

CANO, Wilson. **Soberania e Política Econômica na América Latina**. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

\_\_\_\_\_. Furtado e a Questão Regional no Brasil. In: TAVARES, Maria da Conceição (org.). **Celso Furtado e o Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2000, p. 93-120.

CARDOZO, Soraia Aparecida. **Continuidades e Descontinuidades na Articulação do Espaço Econômico Nacional – 1930 aos anos 90**: uma análise a partir das políticas tributária, monetária e de desenvolvimento regional. 2004. 154 f. Dissertação (Mestrado) – Departamento de Economia, UNICAMP, Campinas, 2004.

CARVALHO, Fernanda Ferrário de. **Da esperança à Crise**: a experiência das políticas regionais no Nordeste. 2001. 164 f. Dissertação (Mestrado) – Departamento de Economia, UNICAMP, Campinas, 2001.

CARVALHO, Inaiá Maria Moreira. Planejamento e Desenvolvimento Regional: algumas considerações. In: VIDAL, Francisco Baqueiro; OLIVEIRA FILHO, Valdério Almeida (Org.). **Desenvolvimento Regional**: análises do Nordeste da Bahia. Salvador: Empresa Gráfica da Bahia, vol. 73, p. 81-84, 2006.

CARVALHO, Ricardo Emmanuel Ismael. **Nordeste: a força da diferença. As dificuldades na cooperação entre os governos estaduais no contexto federativo da Constituição de 1988**. 2001. 344 f. Tese (Doutorado) – Departamento de Ciência Política, IUPERJ, Rio de Janeiro, 2001.

CEPÊDA, Vera Alves. Estado, Democracia e Nação na Teoria do Subdesenvolvimento. **Revista Versões**, São Carlos, nº 2, p. 49-66, jan./ jun. 2006.

COHN, Amélia. **Crise Regional e Planejamento**. O processo de criação da Sudene. São Paulo: Editora Perspectiva, 1973.170 p.

COLOMBO, Luciléia Aparecida. A Reforma Tributária em Momentos Históricos Distintos e a Necessidade de sua Implantação. **Revista Versões**, São Carlos, n. 2, p. 67-84, jan./jun. 2006.

\_\_\_\_\_. A Reforma Tributária Necessária e Urgente. **Revista Achegas**, Rio de Janeiro, set./out. 2006. Disponível em: <<http://www.achegas.net>>.

\_\_\_\_\_. Brasil: as políticas de incentivo ao desenvolvimento regional, em uma federação desigual. In: III SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE

DESENVOLVIMENTO REGIONAL, out. 2006, Santa Cruz do Sul, RS. **Anais do evento**. Santa Cruz do Sul: Editora da UNISC, 2006.

DINIZ, Clélio Campolina. A questão regional e as políticas governamentais no Brasil. **Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional**, Belo Horizonte, Texto para discussão nº 159, CEDEPLAR/FACE/UFMG, 2001.

DINIZ, Eli. **Globalização, Reformas Econômicas e Elites Empresariais**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2000.

ELAZAR, Daniel. **Exploring Federalism**. Tuscaloosa: The University of Alabama Press, 1987.

FURTADO, Celso. **Pequena Introdução ao Desenvolvimento**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1980. 161 p.

\_\_\_\_\_. **A Pré-Revolução Brasileira**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1962.

\_\_\_\_\_. **O Mito do Desenvolvimento Econômico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1972.

\_\_\_\_\_. **Formação Econômica do Brasil**. São Paulo: Editora Nacional, 1984.

\_\_\_\_\_. **Brasil: a construção interrompida**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

GALVÃO, Antonio Carlos Figueira. Política de Desenvolvimento Regional no Mundo Globalizado: uma reflexão para o Brasil. In: **Emprego e Desenvolvimento Tecnológico: experiências sindicais, setoriais e regionais**. DIEESE (org.). Campinas e São Paulo: Projeto CESIT / DIEESE / CNPq, 2003.

\_\_\_\_\_. **Política de Desenvolvimento Regional e Inovação: lições para o Brasil da experiência européia**. Ago. 2003. 211 f. Tese (Doutorado) – Departamento de Economia, UNICAMP, 2003.

GOODIN, Robert. **The Theory of Institutional Design**. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

GUIMARÃES NETO, Leonardo. Desigualdades Regionais e Federalismo. In: AFFONSO, Rui de Brito Álvares; SILVA, Pedro Luiz Barros. **Federalismo no Brasil: desigualdades regionais e desenvolvimento**. São Paulo: FUNDAP/ UNESP, 1995. p. 13-52.

GUIMARÃES NETO, Leonardo; GALINDO, Osmil. A Produção Intelectual Recente sobre a Questão Regional no Brasil: um balanço dos anos 80. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, vol. 21, n. 3/4, p. 443-479, jul./dez., 1990.

HAMILTON, Alexander; MADISON, Thomas; JAY, John. **O FEDERALISTA**. 2 ed. São Paulo: Abril Cultural, 1979. (Coleção OS PENSADORES).

HIRSCHMAN, Albert O. **A estratégia do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

JAGUARIBE, Hélio. **Desenvolvimento Econômico e Desenvolvimento Político**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1969. 236 p.

LANDABASO, Mikel. **Promoción de la Innovación en la Política Regional Comunitaria**: uma proposta de estratégia tecnológica regional. Bilbao: Universidad del País Vasco, jun. 1994.

LEVY, S; NORTH, D. (Ed.). **Empirical Studies on Institutional Change**. Cambridge: Cambridge University, 1996.

LOIOLA, Elizabeth. Desenvolvimento Regional e as Políticas Públicas: o caso do Nordeste brasileiro. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, vol. 34, n. 2, p. 225-241, abr./jun. 2003.

LOPREATO, Francisco L. **O Colapso das Finanças Estaduais e a Crise da Federação**. São Paulo: Ed.Unesp-Unicamp, 2002.

MARTIN, Reiner. **The Regional Dimension in European Public Policy**: convergence or divergence? London: MacMillan Press e New York, St. Martin Press, 1999.

MONTEIRO NETO, Aristides. **Desenvolvimento Regional em Crise**: políticas econômicas liberais e restrições à intervenção estatal no Brasil dos anos 90. 2005. 297 f. Tese (Doutorado) – Departamento de Economia, UNICAMP, Campinas, 2005.

MYRDAL, Gunnar. **Teoria Econômica e Regiões Subdesenvolvidas**. Rio de Janeiro: ISEB, Textos de Economia Contemporânea, n° 1, 1960.

NORTH, Douglass. **Institutions, Institutional Change and Economic Performance**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

\_\_\_\_\_. **Instituciones, Cambio Institucional y Desempeno Económico**. México: Fondo de Cultura Económica, 1993.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. **Desenvolvimento e Crise no Brasil**. 6ª ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1976. 239 p.

PRADO, Sérgio; CAVALCANTI, Carlos E. G. **A Guerra Fiscal no Brasil**. São Paulo e Brasília: FUNDAP E IPEA, Coleção Federalismo no Brasil, 2000.

PRZEWORSKI, Adam. As instituições são a causa primordial do desenvolvimento econômico? **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, n. 72, jul. 2005.

PUTNAM, Robert. **Comunidade e democracia**: a experiência da Itália moderna. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996.

REIS, Elisa P. Percepções da elite sobre pobreza e desigualdade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, vol. 15, n. 42, fev. 2000.

SJOSTRAND, Sven-Erik. (ed.). **Institutional Change: theory and empirical findings**. Armonk, New York: SSE - Studies in Socio-Economics, p.428ed. 1993.

SOARES, Márcia Miranda; LOURENÇO, Luiz Cláudio. A representação política dos Estados na federação brasileira. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 19, n. 56, p.55-127, out. 2004.

SOUZA, Celina. Federalismo e descentralização na constituição de 1988: processo decisório, conflitos e alianças. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 44, n. 3, p. 513-560, 2001.

TAVARES, Maria da Conceição (org.). **Celso Furtado e o Brasil**. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2000. 207 p.

TAVARES, Maria da Conceição; ANDRADE, Manuel Correia de; PEREIRA, Raimundo Rodrigues (entrevistadores). **Seca e Poder**: entrevista com Celso Furtado. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 1998. 94 p.